



PORTARIA CNMP-SG Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Versão compilada

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 5º, do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.000459/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão para Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, responsável pela implementação e supervisão do correto descarte de resíduos sólidos e de sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis:

~~I – LUCAS MELGARES MARTINS, matrícula nº 82.381;~~

I – LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 82.469; (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 437 de 30 de dezembro de 2022)

II - CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.694; e

~~III – LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246.~~

III – GUSTAVO SEIXAS DIAS, matrícula 82.578. (Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 437 de 30 de dezembro de 2022)

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela Comissão designada no caput contarão com o assessoramento técnico e o apoio da Comissão de Gestão Ambiental Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO